

Expediente do dia 20 de julho de 1956.

LEI Nº 18

Concede auxílio especial á Associação Esportiva "CONFIANÇA", desta cidade.

O Prefeito Municipal de Lagarto, faço saber que a Câmara de Vereadores desta cidade decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido o auxílio especial da quantia de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) á Associação Confiança Esporte Clube, desta cidade, destinada á construção da sua praça de esporte, situada á Praça Dr. Murilo Braga.

Art.2º - Fica aberto o crédito especial da quantia necessária para ocorrer com a despesa constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito Municipal de Lagarto, 20 de julho de 1956.

Dionísio de Araújo Machado

Dionísio de Araújo Machado
Prefeito Municipal.

Antônio Corrêa de Araújo

Antônio Corrêa de Araújo
Secretário.